



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1 / 2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre o projeto para constituição de acervo acadêmico em meio digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC).

A Reitora do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 22/01/2020, considerando:

- O processo nº 23348.007436//2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto para constituição de acervo acadêmico em meio digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), na forma do Anexo desta Portaria Normativa.

Art. 2º O projeto de acervo acadêmico em meio digital é uma exigência definida no art. 21, inciso VIII, do Decreto no 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e deverá ser incluído no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024/2028.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/01/2023 19:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007436/2019-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **24/01/2023** e o código de verificação: **4c4fa949f1**